



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº133/2017

Helio Barros respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento competente que melhore a sinalização do Jardim Casagrande, Jardim Casagrande II, Jardim Casagrande III.

Plenário Vereador Pedro Goedert, trinta do mês de março do ano
de dois mil e dezessete

LABOR

LIBERTADE

CONCÓRDIA


Helio Barros
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA

 N.º 3108
Ivaiporã, 31 de 03 de 17

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, 03/ 04 17